

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R - N° 965/72

Aprovado em 24/ 7 /72

Aprova-se, nos termos do Parecer, a contratação de ANTÔNIO MARCOS ORSI, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

PROCESSO CEE N. 1199/72

INTERESSADO- Antônio Marcos Orsi

ASSUNTO- Contrato do interessado como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Morfologia da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheira Amélia Domingues de Castro

VOTO

HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu propõe o contrato de Antônio Marcos Orsi, para exercer a função de Auxiliar de Ensino em RDIDP, junto ao Departamento de Morfologia, área de Anatomia dos Animais Domésticos.

O processo acha-se devidamente informado e veio a este Conselho por intermédio da CESESP.

FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é Bacharel em Ciências Biológicas (1970), apresenta pesquisas já realizadas e plano de trabalho para fins de obtenção do Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, todas pertinentes à disciplina que deverá lecionar.

CONCLUSÃO:

Considerando tratar-se de contrato inicial, e o candidato embora recém-formado, já demonstra: experiência em pesquisa, nada temos a opor a proposta, nos termos da legislação vigente, conforme declaração da CESESP. O processo deverá seguir à douta CPRT, para manifestação sobre o regime de trabalho proposto.

São Paulo, 04 de julho de 1972

a) Conselheira- Amélia A. Domingues de Castro-Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo T. de Camargo, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 10 de julho de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente